



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 668, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil

ppgbioevo@ufba.br / <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

EDITAL INTERNO PARA A CHAMADA DE BOLSAS COTA PRÓ-REITORIA – EDITAL 021/2025

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) vem, por meio deste Edital, convocar discentes autodeclarados pertencentes às seguintes cotas: Pretos e Pardos, Indígenas aldeados, Quilombolas, Pessoas com Deficiências e Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), e Imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade, que foram regularmente matriculados/as em 2025, a participar de seleção interna para a CHAMADA DE BOLSAS – COTA PRÓ-REITORIA EDITAL 021/2025 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFBA.

1. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1.1. PORTARIA CAPES Nº 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010: <https://www.gov.br/capes/pt-br>.

1.2. PORTARIA CAPES Nº 53, DE 14 DE MARÇO DE 2025 e suas alterações: <https://www.gov.br/capes/pt-br>.

1.3. CHAMADA DE BOLSAS – COTA PRÓ-REITORIA EDITAL 021/2025 DA PRPPG UFBA: <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

2.1. Estão disponíveis, nesta chamada, 08 (oito) bolsas de Mestrado e 08 (oito) de Doutorado, conforme quadro abaixo.

Quantitativo de Bolsas por categoria de cota			
MESTRADO	Qtde	DOUTORADO	Qtde
Pretos e pardos	03	Pretos e pardos	03
Indígenas aldeados	01	Indígenas aldeados	01
Quilombolas	01	Quilombolas	01
Pessoas com deficiência	01	Pessoas com deficiência	01
Pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis)	01	Pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis)	01
Imigrantes ou Refugiados em situação de vulnerabilidade	01	Imigrantes ou Refugiados em situação de vulnerabilidade	01
Total	08	Total	08

2.2. As bolsas durarão até o 24º mês de curso de Mestrado e até o 48º mês de curso de Doutorado, respectivamente.



2.3. Caso não haja candidatos aprovados em alguma das categorias definidas no quadro acima, as mesmas serão remanejadas dentre cotas de mesmo nível de curso.

2.4. A comissão de bolsas do PPGBioEvo fará a pré-seleção das candidaturas às bolsas e determinará a ordem de prioridade de candidaturas para cada modalidade.

2.5. A seleção final será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA considerando as candidaturas submetidas por todos os Programas acadêmicos, de acordo com as vagas disponíveis e de acordo com os seguintes critérios de julgamentos:

a) as bolsas serão destinadas inicialmente para Programas de nota A e 3, seguidos de nota 4, nota 5, nota 6 e nota 7.

b) em caso de empate, as bolsas serão destinadas para programas com maior número de estudantes ativos de mestrado/doutorado no PPG, conforme a Plataforma Sucupira (Agosto de 2025).

3. DO CRONOGRAMA

O cronograma da seleção é apresentado a seguir:

ETAPAS	DATAS
SELEÇÃO INTERNA (Comissão de Bolsas do PPGBioEvo)	
Publicação do edital	29/08/2025
Inscrições	Até 08/09/2025
Resultado Preliminar	09/09/2025
Recurso contra Resultado Preliminar	10/09/2025
Resultado do recurso contra Resultado Preliminar	11/09/2025
Resultado Final	Até 12/09/2025
Indicação de bolsistas para a PRPPG UFBA	Até 12/09/2025
SELEÇÃO UFBA (PRPPG UFBA)	
Divulgação do Resultado Preliminar	19/09/2025
Recursos	22 e 23/09/2025
Divulgação do Resultado Final	30/09/2025
Entrega de documentos para a PRPPG	01/10 a 03/10/2025
Implementação das bolsas pela PRPPG	A partir de 01/10/2025

Todas as informações relativas à inscrição, seleção e resultados estarão disponíveis em <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br> e/ou serão enviadas aos/as candidatos/as por e-mail. Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail ppgbioevo@ufba.br.

4. DAS INSCRIÇÕES

As solicitações serão recebidas, exclusivamente, por meio do formulário <https://forms.gle/Qi4cj7CTM2Xa4zKB7>, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado: <https://docs.google.com/document/d/11e1T4JILh4NjEYGWylHNIx3scRQt17Ca/edit?usp=sharing&ouid=108680884394907635060&rtpof=true&sd=true>;
- Comprovante de matrícula;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Formulário de cadastramento de bolsista da CAPES, devidamente preenchido e assinado;



https://drive.google.com/file/d/1M8_KzmaGsYQpwHlfgfrf-pUr598nyQbJ1/view?usp=sharing;

g) Termo de compromisso da CAPES, devidamente preenchido e assinado https://drive.google.com/file/d/1b9PYRWJHXYKt_AveU1RD4G3_7P9az0CZ/view; e

h) Comprovante de dados bancários (extrato bancário).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E NOTAS

5.1. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do Programa, que fará a seleção dos/as candidatos/as às bolsas e determinará a ordem de prioridade.

5.2. O processo de seleção e classificação das candidaturas será realizado com base no Relatório 2025.2 de Distribuição de bolsas da Comissão de Bolsas do Programa, atualizado em 26/08/2025.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa, atualmente composta pela profa. Dra. Priscila Camelier de Assis Cardoso (Coordenadora), pelo prof. Dr. José Marcos de Castro Nunes (representante docente) e pelo mestrando Mateus Santana Ribeiro (representante discente).

Membro-externo: prof. Dr. Anderson Geyson Alves de Araújo.

7. DOS RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos mediante envio de Formulário de requerimento para recurso devidamente preenchido e assinado (**Formulário 25**; disponível em <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>), seguindo o dia e horário definidos no Item 3 deste edital. O/A membro/a externo/a à comissão de seleção será responsável pela análise e julgamento dos pedidos de recursos.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da comissão de seleção e do Colegiado do PPGBioEvo.

Salvador, 29 de agosto de 2025

Profa. Dra. Ana Carolina Almeida
Vice-Coordenadora do PPG Biodiversidade e Evolução
Universidade Federal da Bahia